



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

PUBLICADO EM: 21/06/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2210
JORNAL: Diário Oficial

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SR. TEODORO KOLTUN, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** de Campo Largo ao Sr. TEODORO KOLTUN.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de junho de 2022.


PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE